



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA: 01 mão de obra cilindro mestre, 01 mão de obra flexível

JUSTIFICATIVA: Os serviços acima são de extrema importância para o bom funcionamento do veículo Iveco placa EGI 1031 ano 2006, lotado na ULP – coleta seletiva TAC/MP.

Os serviços solicitados estavam previstos no PAC para manutenção veiculares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Carlos J. Mirandola
SCSU-809846

Americana, 30 de setembro de 2024.

Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

Adriano A. Camargo Neves

Secretário

Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
C.R.E.A. 948047 CREA 506143362



SJ-354/24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: 01 mão de obra cilindro mestre, 01 mão de obra flexível

Classificação do serviço: serviço comum.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a execução dos serviços para o pleno funcionamento do veículo na execução das atividades em benefício do município.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: 01 mão de obra cilindro mestre, 01 mão de obra flexível

3. PRAZO DA DISPENSA: Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.

5. REQUISITOS: O material poderá ser fornecido por qualquer empresa que atua no ramo e que fornece o objeto descrito no item 1 deste termo.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO: Os serviços acima citados serão executados no estabelecimento / Empresa

7. GESTÃO DA DISPENSA: O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Carlos José Mirandola, inscrito no CPF: 078.690.838-60 nesta Secretaria.

8. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 30 dias.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Está aquisição de material é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.

10. VALOR DA DISPENSA: Estima-se um valor aproximado para esta aquisição de serviço R\$ 300,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 02.16.04.3390.59 vinculo: 77municipal Ficha: 1502

Fonte do recurso: MUNICIPAL

Americana, 30 de setembro 2024.

Carlos José Mirandola